

Depois de estudar os fenômenos vitais, o grande Virchow exclamou: «omnia cellula e cellula et in cellula» — toda a célula vem de célula e está em célula.

Assim é a história de um povo, leitor: ela com ele nasce, com ele vive e com ele morre. As suas glórias e as suas tradições, banhadas nas ondas das gerações que passam, são os cantos da alvorada que não de alvorecer com brilho e esplendor numa era radiosa — a história sabe que um povo de brilhante passado póde ufanar-se dos antepassados. A população de um país torna-se vigorosa, com animo novo, quando sorve a largos haustos a aura dos tempos.

O bom brasileiro, este de um patriotismo desinteressado e imparcial, este que vê a decadência moral de nossa pátria, este que ainda sonha com a nossa estrela do amanhã, deve procurar saber o que faziam nossos ascendentes, como consolidaram a efêmera grandeza do nosso torrão — ahi vem a História.

Amar e lembrar a grandeza dos nossos avós, é não só ato de patriotismo, mas um dever sagrado. Pensastes alguma vez como se fez a independência do Brasil? Como se deu seu descobrimento? Quais seus governos?

Nosso povo comprou com o sangue a liberdade e com a espada a terra que povoa, e desde sua independência política nunca caiu em dominação estranha — esse povo será subjugado por outrem quando sua fraqueza deixar que as tradições sejam manchadas e conspurcadas.

História...

Eis a clarineta mágica, o marulho soturno do oceano dos séculos! Leiam Porto Alegre:

«A História é o manancial que fertiliza o entusiasmo, que o prepara e fortalece para aparecer no meio dos homens, trajado com as vestes do heroísmo e das outras virtudes.»

E o mesmo escritor observa que quando um povo «olha para a história como uma palavra morta, como para a estatua de um desconhecido, não é ainda um povo: é uma cafila, é uma horda errante, que pousa por alguns séculos num ponto da terra, tendo por Deus o ouro,

GENTE DE CIRCO

O bando político que obedece ao comando do general que **coligou** as suas hostes partidárias, para impeli-las á ingloria campanha pró defesa unica e encarniçada dos seus interesses pessoais, e dos da poderosa e prospera empresa que mantem em Itú, campanha essa cujos duvidosos fins, felizmente, o nosso povo de sobejo já conhece, continúa a açular os seus «moderados» jornalistas contra o «Progresso», numa arremetida que, si não fôsse inconsequente, nós a taxariamos, apenas, de ridicula.

E os bisonhos moços de imprensa, manipuladores inexperientes de artiguêtes sem nexos e sem compostura, sempre atentos á batuta dos chefões que moram em S. Paulo, velhos idólatras da politica de cabrêsto, que sempre foram, não se fazem nunca de rogados: Em recebendo ordens para acometer-nos, assestam rapidos as suas carcomidas baterias para o nosso lado, e, numa dialética mais carcomida ainda, põe-se a investir desorientados contra nós, numa carga furiosa e descontrolada, dando par páus e por pedras, sem atinarem, eles proprios, com os rumos a serem dados ao assunto, numa mais que perfeita confusão de confrontos, de imagens e de ideias arrancadas, com heroico esforço, aos seus duros bestuntos.

Mas, a verdade, é que não provam, nunca, nada do que afirmam, preferindo despistadoras divagações em torno do assunto em fóco.

Emquanto nós os desafiamos abertamente, pedindo-lhes contas sobre as administrações desastrosas dos seus chefes,

por Templo as tendas do seu bazar, e por dogma o individualismo: tudo nele é provisório.»

Eis porque vos aconselho este estudo; cumpre-se não faze-lo em máus livros.

Brevemente, no «Progresso», semanario patriótico que prontamente se ofereceu ás publicações da Liga de Propaganda e Defesa do Brasil, escreverei sobre varias obras aconselháveis.

A' História, pois, ituanos!...

Ribeirão Preto, 10/2/36

Visita presidencial á Itapetininga

A convite dos diretorios policos desta zona realizar-se á, a 1.º de Março proximo, a visita oficial do Dr. Armando de Sales Oliveira, á Itapetininga.

O illustre presidente de São Paulo, a quem será otereido um grande banquete, alem de outras homenagens, será saudado, por essa ocasião, em nome do 4.º Distrito, pelo Dr. Luiz Bicudo Jr., presidente do Directorio Municipal do Partido Constitucionalista de Itú!

com algarismos que não mentem, em punho, eles fogem ao choque da verdade, chegando ao ponto de negar a evidencia dos quadros comparativos e dados estatísticos que publicamos, e pelos quais fazemos taboa raza do regime pré-revolução de 30.

E de cinismo em cinismo, pretendendo diminuir, em seguida, tudo o que de notavel provámos terem feito em beneficio de nossa terra, as administrações de 30 para cá, como melhoramentos publicos de vulto, amortisação da divida e valorisação das letras da Camara, disseminação do ensino municipal, e até a criação do nosso modelar Ginásio do Estado, procuram finalmente abaçar o escandalo em que consistiu a redução do patrimonio do nosso municipio, pelo perrepê, á irrisoria quantia de 6:490\$227, alegando simplesmente que, quantia muito superior a essa era, naquela epoca, representada pelas obras publicas existentes, e pelos proprios municipais!!!

Ficamos pasmos, como pasmos devem terficado, temos certeza, todos os que conosco leram as extravagantes asseverações da «A Gazeta» de domingo!

Pois então, seria possivel levar a sério os argumentos de jornalistas que se desesperam por eximir os seus chefes perrepistas da responsabilidade de 40 anos de desperdicio e mal-versão dos dinheiros do povo, atribuindo-lhes, em lugar da culpa de todos os gastos supérfluos e ilegais que cometeram, o merito absurdo da construção dos proprios publicos da nossa cidade?!...

Mas essa justificativa é simplesmente revoltante, para não dizer abominavel.

E no entretanto, essa atitude de ideias parece ser a cousa mais natural deste mundo para

os defensores irrefletidos do perrepismo-coligado, essa gente de circo, caracterizada, que com seu costumeiro e indistincto farçavel cinismo, ainda tem a petulancia de chamar-nos de «cliques do bicudismo», arrgando-nos a tarefa de estarmos a divertir, como histriões, o povo de Itú...

Ainda bem, contudo, que o povo ituano sabe perfeitamente discernir entre os papeis que nós e os jornalistas da «A Gazeta» estamos a desempenhar no cenário da imprensa da nossa terra, e está cansado de saber que eles, eles sim, somente eles, é que vêm de mostrando ser os verdadeiros bôbos da côrte, os ridiculos palhaços, os impagaveis jograis da politicalha oposicionista local.

E isso é um imenso consolo, e um justo motivo de orgulho para os que, como nós, temos certeza de estar ao lado da bôa causa, e da politica sem dissimulação e rótulos falsos.

Salve, MOMO!

Rei—Momo chegou hontem a Itú. Prometido tinha que viria, e veio mesmo, de fato.

E foi, como era aliás de esperar-se, um verdadeiro acontecimento para a nossa cidade.

Velhos moços e adolescentes, e até crianças de peito, ricos e mendigos, nobres e plebeus, um verdadeiro exercito, emfim, de pessoas de todas as castas, de todas as condições, e de todos os crêdos religiosos, movimentou-se para ir receber na «gare» da Sorocabana, vindo do seu seu imperio fabuloso e longinquo, o monarca mais poderoso, mais popular, e mais democratico do mundo.

Sim. Porque S. Magestade, que bem poderia ter pensado em utilizar-se de um meio de locomoção mais compativel com as suas reais prerogativas, como por hipotese, de um «Zepelin» aristocratico, de um menos luxuoso aeroplano, ou de uma mais modesta ainda, «Isota Fraschini», que fôsse, preferiu no entretanto, num belo exemplo da sua imperial e proverbial modestia servir-se, com sua comitiva, de um humilde vagão da Sorocabana, para a sua memoravel excursão a Itú.

Mas, afinal de contas, foi melhor assim. Pois que, começando por deixar de lado todas as etiquêtas, e quebrar todos protocolos que em sua suntuosa Côrte é obrigado a observar, abrindo mão de todos os preconceitos de raça e de sangue, poude S. Alteza mais depressa e facilmente entrar em contacto com a população ituana que o recebeu, hontem, num delirio de homenagens, na plataforma da nossa Estação de Ferro.

Foi uma verdadeira consagração. Itú em peso, representado por todas as suas classes sociais, e principalmente pela mocidade alegre e ruidosa de seus clubes, dos seus blocos e dos seus cordões, emfim, por todas as suas indisciplinadas hostes de foliões, timbrou por comparecer á grandiosa recepção ao Rei da Farra e do Barulho, para aignificar-lhe o seu entusiasmo e render-lhe a sua fiel vassalagem.

Bandas de musica e de clarins, enchiam os ares dos seus sons argentinos, e foi em meio de um oceano de flores e de aclamações que S. Magestade, conduzido ate o trono instalado na Praça Pe. Miguel, ali foi solenemente corôado, perante toda a sua reluzente Côrte, sendo-lhe entregues, a seguir, as chaves e o governo da nossa cidade.

Assim é que, a partir de hontem, sagrou-se Momo o governador absoluto de Itú, tendo S. M. por sinal, nessa alta qualidade, lavrado hontem mesmo o seu primeiro e real decreto, que está concebido nos seguintes e judiciosos termos:

Usando dos meus poderes discricionarios, etc... decreto:

1.º)—Fica completamente abolida nesta cidade, até 4.a feira de Cinzas, toda e qualquer manifestação de tristeza ou de silencio, devendo ser severamente punido, com penas que variam conforme o grau do delicto, todo o individuo que fór encontrado em flagrante

(Continua na ultima pagina)

Votar, e votar concientemente, so brevedo, constitue dever civico solene, indeclinavel para todo o cidadão paulista que se preze de o ser, na verdade.

Quem dentre os nossos conterraneos se furtará ao cumprimento desse imperioso dever, deixando de sufragar, nas eleições de 15 de Março, o glorioso Partido Constitucionalista?

Por ITU - votai no

P.C.

(Partido Constitucionalista)

O Partido de ITU

Ituanos! Abster-se de votar, ou não votar

no P. C. oficial de Itú, é contribuir contra os altos e sagrados interesses da coletividade local, favorecendo as manobras do grupo politico que pretende tomar de assalto o governo da nossa terra: A Coligação Municipal!

“Progresso”

Redação:
Rua dos Andradas, 103

EXPEDIENTE

Numero avulso (do dia) \$200
, atrasado \$400

Assinaturas

Ano 12\$000
Semestre 7\$000

PUBLICAÇÕES

Seção Livre e editais; linha \$400
Repetição \$300
Base — 1 centimetro de altura
(por 1 coluna de largura)

| | 1.a vez por centimetro | Mais vezes por cent. |
|----------|------------------------|----------------------|
| 1.ª pag. | 2\$000 | 1\$000 |
| 2.ª | 1\$000 | \$500 |
| 3.ª | 1\$000 | \$500 |
| 4.ª | 1\$000 | \$600 |

Pagamento adiantado

A luta pela Democracia

Rone AMORIM

G político de qualquer facção que deseje viver, politicamente falando, tem que lutar. Já não é possível a comoda posição de espectador do drama nacional.

Dum lado vemos as instituições democráticas atacadas com toda vehemência pelas forças moças do fascismo e comunismo; e de outro os jovens duma geração que tem responsabilidades pelo futuro brasileiro, sem rumo nem defesa, seguindo o trabalho dos homens publicos que cuidam de administração.

Não queremos chegar ao tabú de considerar a forma democrática de governo sem imperfeições naturais, entretanto é preciso ter coragem, encher os pulmões e gritar aos brasileiros que ela é ainda a melhor de todas.

Ela precisa viver e, como tudo, não pôde permanecer imutável, ha que receber o contingente que o progresso traz — novas ideias, sangue novo, seiva renovadora de doutrinas sociais que ao envez de diminuir, eleva, exalta-a, dando-lhe nova consistência.

Não podemos, entretanto, permitir, sob a capa de ideias novas, nos entreguemos às doutrinas de importação.

O extremismo, quer seja da direita (integralismo, fascismo, etc.), ou da esquerda (aliancismo, comunismo, etc.) nos conduz á violencia e satisfaz apenas transitoria e parcialmente. E' mesmo um fermento, agente provocador de reações na sociedade, motivo para a proliferação senão publica, ao menos subterranea de organizações antagonicas.

Só a democracia realisa o estado perfeito, duradouro, satisfazendo e respeitando a todas as classes. Dentro dela todas as forças economicas, morais e intelectuais, se desenvolvem livremente e ao mesmo tempo, com a ajuda e proteção do estado.

Ela não estrangula, nem as aniquila, não fomenta a luta entre as classes. Dá-lhes justiça e procura conciliar os anseios de todas as camadas sociais. Ao envés da guerra entre os profissionais, préga a paz.

E, esse ideal, será impossível com a substituição do regimen

atual

Tão nocivo é o predominio da ma casta abastada, oligarquica, como duma ditadura proletaria ou militarista.

A maior função do estado moderado é, pois, satisfazer a todos, e esse estado é justamente o democratico, embora tenhamos que sujeita-lo ás transformações ditadas pela nova politica social de proteção aos trabalhadores.

Vale a pena, portanto, pensar nos destinos das nossas instituições, cogitar dos nossos problemas e procurar resolvê-los.

A' mocidade das escolas e do exercito cabe, sem duvida, grande papel na historia do Brasil, que vai ser escrita.

Uma aproximação intensa entre civis e militares, é a chave do problema, e mais facil será começar o intercambio entre os estudantes da Universidade e das academias militares.

A ambos incumbe mais do que nunca, na atual, sustentar a constituição, pois dela é que dimana toda a organização das instituições vigentes no Brasil.

A bandeira, de agora por deante, deve ser a luta pela democracia, pela constituição, pois ha forças latentes e ocultas que tentam subverte-las a golpes de audacia.

O celebrado jurista Hans Kelsen, o fundador da escola conhecida como a do direito politico puro, que elaborou o projeto de constituição austriaca, e que tantos trabalhos apresentou sobre o valor da democracia, diz que ela constitue, hoje, um problema que convida os moços a meditar seriamente sobre os seus destinos, pois está entre os dois fogos das ditaduras da esquerda e da direita.

Moços da minha terra, tudo pela democracia e pela constituição!

Mobilia

Por motivos de mudança, vende-se esplendida mobilia, constante de: Sala de jantar completa, quarto completo. Todo de embuia, em estilo moderno e completamente novo. Ver e Tratar:

Rua Madre Theodora, (antiga Quitanda) 21 — 2-2

Variações sobre um passaro

(Reproduzido por ter saído incompleto)

Sobre a epigrafe, «Variações sobre um passaro», já mais uma vez vem o órgão coligado perrepê, como é do seu costume, mentindo, e caluniando o melhor passaro da nossa fauna canóra.

Nenhuma outra pessoa do mundo, a não ser o desenxabido, cego, surdo e mudo escrevinhador da «A Gazeta», seria capaz de atacar tanto o elegante, altivo e apreciado bicudo.

Em parte, explica-se essa agressão.

Como sabem todos os apaixonados dos bons passaros, o lindo e empenado bicudo só canta em arvores altas, procurando sempre as madeiras de lei, as arvores mais frondosas, de cuja cópa se descortinam, lá em baixo, perdidas aqui e ali, a vegetarem isoladas, e a c o n t r a s t a r e m desoladoramente com a vegetação exuberante das nossas matas,

Oportunidade unica

VENDEM-SE por preços de ocasião: 1 casa sita á Rua Santa Rita, sob n. 315 e diversos lotes de terrenos anexos á mesma. Diversos caminhões e automoveis de passeios. Vendas á dinheiro ou a prestações. Tratar com Antonio Franceschinelli — Rua Dr. João Pessoa, 166 (3-4)

GABINETE ELECTRO DENTARIO

— Cirurgia e Prothese da Bocca —
Rigorosa Aceptia — Maximo conforto
Prof. Antonio Alves Fêo

CIRURGIÃO-DENTISTA

Especialidade em Dentaduras duplas ou simples, de Vulcanite ou Resovin. — Estabilidade e função mastigatória garantida.

— Serviços rapidos e sem dôr. —

Rua Dr. João Pessoa, 39

ITU

Externato S. Paulo

RUA PAULA SOUZA, 554

Curso PRIMARIO (desde o 2.º anno)

Curso PREPARATORIO para os Exames de Admissão ao Gymnasio, E. Normal e de Commercio — Repetição de Aulas.

Curso NOCTURNO para Militares e Civis.

Matricula aberta. Inicio das aulas: 2 de Março

Ministrar uma intrução solida ao lado de uma esmerada educação, é a divisa desta casa de ensino.

e os pórtes magestosos das suas demais irmãs de especie, as silhuetas ridiculas das arvores muito acertadamente chamadas de «leitosas».

Por sinal que nunca se viu um bicudo, orgulhoso sempre do seu canto, e justamente envaidecido da sua plumagem, cantar, ou mesmo pousar, a não ser de muito longe, como si temesse o contacto dissonante da madeira ordinaria, em uma arvore «leitosa».

Na verdade, e como é geralmente conhecido, «pau de leite» não vale cousa nenhuma.

Trata-se de uma madeira que, não servindo sequer para lenha, pois costuma reduzir-se a cinza, com a rapidez de um relampago, nem bem a gente a chega ao lume, soltando chispas de fogo por quantos olhos possúe, é geralmente condenada a apodrecer humilhanamente, no recésso das nossas matas, como cousa desprezível e imprestavel, a que ninguém dá importância.

Procurado e preferido, porém, por uma cruel ironia da sorte, apenas pelos bandos vagabundos de «chupins», esses intoleráveis passaros negros e reincidentes, que ninguém aprecia, e «pau de leite» tem, indiscutivelmente, um triste destino nesta vida.

E' madeira que só dá prejuizo, e não paga, com o seu carne e tudo, nem a despesa do seu proprio transporte.

O fisco não recebe dela nenhuma contribuição.

«Pau de leite» não presta para nada. Estraga até os que lhe estão perto, contaminando-os pela velhacaria e pelo descrédito. O «pau de leite» só paga impostos á força, esper-

neando e gritando que é perseguição e injustiça, e ameaçando esmagar na sua quédia inevitavel, como si fôsse um jequitibá, todo o mundo que esteve fazendo farras e «picnics» á sombra dos seus galhos rachiticos e enfezados.

O que querem os dominós

A cortina de tumaça, com a qual pretendiam dissimular os verdadeiros intutos da coligação municipal, já se dissipou. Ninguém mais tem duvidas sobre o motivo real que deu origem a essa coligação-perrepista. Que se trata de um grupelho arregimentado, unica e exclusivamente, para a exploração da futura Camara em beneficio dos interesses privados do sr. Pedro de Paula Leite, não ha mais contestação possível. Basta um relancear de olhos sobre esse conglomerado heterogeneo, rotulado de coligação, para ver que, em sua quasi totalidade, é constituído de elementos que gravitam na orbita financeira do chefe, sofrendo-lhe direta ou indiretamente a influencia monetaria, aos quais se aliam alguns despeitados e descontentes que sempre os ha e poucos, pouquissimos de boa fé que iam indo no arrastão mas, em tempo, estão deixando as hostes vulpinas.

O abandono do antigo chefe, deputado Almeida Sampaio, o verdadeiro pavôr, que hoje têm, de serem tomados por perrepistas, (perrepistas não, mil vezes não...) o seu deses-

pero em fazer crêr a todo custo que têm a apoia-los o illustre Governador do Estado a quem, ha bem pouco ainda, escarneciam e caluniavam, é a prova mais provada de que o seu fito unico é galgar o poder, custe o que custar, para esquivar-se ao pagamento dos impostos das suas lucrativas industrias, devidos á municipalidade, e poderem beneficiar-se com regalias e concessões de toda especie.

Nesse procedimento dos coligados, renegando e esconjurando o velho P. R. P., (perrepistas não, mil vezes não...) para se apresentarem ao eleitorado, carnavalescamente fantasiados com o dominó da coligação, está o mais formal desmentido ás suas afirmativas de que tudo quanto Itú possúe de bom foi obra do P. R. P. e que a gestão perrepista da Camara foi honesta, proficua e progressista, recomendando-se por assinalados serviços prestados ao municipio.

São eles mesmos os primeiros a reconhecerem a falsidade do que apregoam, tanto assim que não tiveram a coragem para ostentar na fachada da sua séde as iniciais do partido, que dizem ter feito a felicidade dos ituanos e ao qual deviam portanto, se orgulhar de pertencer, preferindo uma legenda forjada á ultima hora. Tudo, menos perrepistas. «Perrepistas não, mil vezes não...»

E' a confissão plena de que a coligação não surgiu para o bem de Itú, como apregoam e querem fazer crêr aos incautos. Bem significativos são também, dois outros fatos.

Primeiro, serem na Capital as residencias oficialmente registradas no Tribunal Eleitoral (acordão 1950) do — representantes locais—da Coligação.

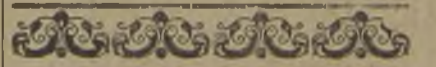
Lá está no registro—«representantes locais—Pedro de Paula Leite, presidente do Partido, residente á Avenida Angelica, 155, na cidade de São Paulo e dr. Servulo Pacheco e Silva, vice-presidente, com residencia tambem na capital do Estado, á rua Béla Vista, 911.»

Outro fato que sugere fundadas suspeitas sobre as boas intenções da tal coligação, é a grande e exclusiva preocupação do órgão oficial, revelada nas paginas das suas multiplicadas edições, de só tecer encomiasticos elogios ao seu chefe, apregoando-lhe as belas qualidades e advogando-lhe os interesses particulares, contra os legítimos e sagrados interesses do municipio. Nêle só vemos «advogados do Amor» do sr Pedro de Paula Leite.

Que poderão esperar os ituanos de um partido cujos chefes locais, oficialmente declararam residir em São Paulo e se recusam a contribuir com a sua parcela de impostos para o desenvolvimento e progresso da cidade e municipio?

A dedução é clara, facil e logica. O fim visado pelo chefe dos coligados, não é o bem estar da coietividade e sim obter para si os maximos proventos.

W.



Sobradinho

Vende-se o sobradinho da Rua Santa Rita, sob n.º 110 — Tratar com Mario Braz, rua Joaquim Borges, 143.

«O Fico»

Sob a epigrafe supra, entendeu um colaborador da «A Gazeta», de domingo ultimo, (1.ª edição), arvorar-se em conselheiro particular — popular, gratuito, sugerindo a mudança de residencia, da nossa terra, a elemento politico e do comercio local, que teria mudado de opinião sobre a sua resolução da transferencia de Itú.

Crêmos que o articulista do porta-voz da Coligação, maldosamente insinuado por algum adepto incorrigivel do perrepis mo decaído, desse mesmo perrepimo dos celebres e ingratos tempos em que, para vergonha do nosso povo, e atrazo da nossa terra, a maioria dos chefes politicos de Itú residia depliscente e comodamente na Capital, e aí passava a maior parte do ano, deixando os interesses e as redeas do governo locais, entregues á meia duzia de prepóstos seus, sem competencia para cousa alguma, andou evidentemente errado nos seus calculos, si julgou tirar partido da sua pretensa pilheria.

Porque não vemos possibilidade de critica, pelo contrario, de merecidos encomios, na etitude digna de um comerciante e politico que, sobre já ter por longos anos aqui residido, e contribuido de modo indiscutivel em prol do progresso e do engrandecimento da nossa terra, resolve não interromper a sua permanencia entre nós, continuando a emprestar a sua valiosa e desinteressada cooperação em beneficio e ao lado da politica limpa e da administração honesta da nossa cidade.

Essa é que é a verdade, felizmente,

Da nossa parte, portanto, pensamos que melhor andaria o insipido articulista da «A Gazeta», muito mais acertadamente, si se lembrasse de interperlar a alguns dos seus proprios chefes e ex-chefes graduados, sobre as razões por que em todos os tempos, e até hoje, eles sempre preferiram residir fóra de Itú, e só dar as caras, por aqui, em vespersas e dias de eleição, quando para receber encomendadas homenagens, que no fim de contas querem fazer passar por verdadeiras consagrações populares, ou quando ha algum banquete em Indaiatuba...

Isso sim, é que seria interessante.

Dr. LOURIVAL SANTOS

MEDICO

Consultorio e Residencia:
Rua Cerqueira Cesar — Phone, 51
INDAIATUBA

Não devolvam ao remetente

Com o provavel intuito de fazer «blague», o directorio coligado-perrepista alvitrou a ideia infeliz que vem pondo em pratica de remeter, pelo Correio, circulares solicitadoras de sufragio eleitoral, nas eleições de 15 de Março, a diversos elementos reconhecidamente filiados ao P. C. official de Itú.

Sem adivinharmos propriamente até que ponto pretenderiam chegar, com esse seu gesto, os nossos adversarios politicos, com essa vêsga atitúde, denunciadora do seu obscurissimo espirito partidario, desejamos sugerir a todos os nossos presados amigos e correligionarios, que tenham sio contemplados com a remessa do papelucho em questão, a maneira mais aconselhavel de o utilizarem:

—Quadro neles, amigos. Nada de os deitar ao fogo, ou devolve-los ao remetente, como muitos pensariam fazer. Mandem pôr no quadro os tais papeluchos. Sim, porque eles vos servirão, a todos, amanhã, com o correr do tempo, e sobre isto não ha duvida, de interessantes objetos historicos, de reliquias originaes que poderão ser exibidas, aos vossos descendentes, como o ultimo atestado, como o derradeiro indicio da mentalidade tacanha e retrógrada de um gremio partidario, como o p.r.p. coligação, que terá dado a 15 de Março, pelo me nos em Itú, si para tanto sobrar-lhe hombridade, o seu passo definitivo no terreno das tentativas politicas entre nós!

Que ninguem se esqueça, portanto. Mandem pôr no quadro, e conservem, a titulo de curiosidade, os papeluchos-circulares que vos forem enviados pela coligação pedindo o vosso voto.

A utilidade que no futuro representarão, bem vale a pequena despesa que acarretem, sobretudo para os colecionadores apaixonados de antiguidades e das cousas que não voltam mais.

«PROGRESSO»

Coupon 7

Concurso — C.B.I.

Uma coleção de 10 coupons perfeitos, colada no mapa que deverá ser adquirido em nossa redação por 1\$000, será trocado por um coupon numerado que concorrerá ao sorteio dos premios.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte edital do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA.

EDITAL

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 6.ª Região, chama a atenção dos interessados para o disposto no artigo 7.º e seu § unico do Decreto Federal n.º ... 23.569—de 12—1933, abaixo transcripto:

“Artigo 7.º Enquanto durarem as construcções installações, de qualquer natureza, é obrigatoria a fixação de uma placa, em logar bem visivel ao publico, contendo perfeitamente legiveis, o nome e firma do profissional legalmente responsavel, e a indicação do seu titulo de formatura, bem como a de sua residencia ou escriptorio.

§ Unico — Quando o profissional não for diplomado, deverá a placa conter, mais, de um modo bem legivel, a inscrição “Licenciado”.

Aos infractores deste artigo e seu § unico serão applicadas multas de 500\$ (quinhentos mil reis) a 1:000\$ (um conto de reis) de acordo com o artigo 38, letra (a), do referido decreto federal.

Scientificamos, outrossim, que concede o prazo até 29 de fevereiro do corrente anno para que as placas de que trata o artigo supra sejam confeccionadas de accordo com o que nelle está disposto.

São Paulo, 30 de Janeiro de 1936.

EDITAIS

O DOUTOR JOÃO ELIAS CRUZ MARTINS, juiz Eleitoral desta 61.a zona, Itú, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou delles conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 27 das instruccões para eleições municipais de 15 de Março proximo futuro, resolveu nomear para exercerem nesta 61.a zona eleitoral os cargos de PRESIDENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SUPLENTES das mesas receptoras de votos, respectivamente, os seguintes eleitores, na ordem em que vão designados:

MUNICIPIO DE ITÚ

Primeira secção:—Dr. José Leite Pinheiro Junior, Bento Rodrigues Cruz, Cicero de Vasconcellos Prado.

Segunda secção:—José Balduino do Amaral Gurgel, Olavo Valente de Almeida, Lino Battisti.

Terceira secção:—Tristão Bauer, João Boni Sobrinho, Caetano Ruggieri.

Quarta secção:—Prof. Maurillo Didis Silva, Alonso Rodrigues de Vasconcellos, Capitão Nabor Dias.

Quinta secção:—Dr. Oscavo Paula e Silva, Flavio Prates da Fonseca, Osvaldo Del Campo.

Sexta secção:—Heitor Lisboa, Luiz Leme de Camargo, Elviro Kunts.

Setima secção:—Haroldo Sampaio, Prof. Antonio Martins, Octavio Prates da Fonseca.

Oitava secção:—Peri Guarani Blackman, Francisco Simoni, Sebastião Silveira Arruda.

Nona secção:—Dr. Diocleciano José Ferreira, Haroldo Camargo Couto, Antonio Roldan.

Decima secção:—Prof. Antonio Berreta, Dr. Benjamin Simon, Joaquim Pires de Camargo.

Decima primeira secção: Paulo Machado de Campos, Corinθο Luiz D'Onofrio, Severino Pereira da Veiga.

Decima segunda secção:—Alceu de Sousa Geribello, João Godoy, Philadelfo do Amaral Camargo.

Decima terceira secção:—Lauro Alves, Lafaiete Galvão de Toledo, Ludgero Carneiro.

Decima quarta secção:—Salathiel Vaz de Toledo, Luiz Morato Castanho, Naim Cury.

Decima quinta secção:—Dr. Olavo Sousa e Silva, Joaquim Garcia Malta Portella, Prof. José de Toledo Piza.

Decima sexta secção:—Dr. Ovande Camará Silveira, Waldomiro Correa Camargo, Sebastião Scheitler Pacheco.

Decima setima secção:—Fausto Teixeira, Joaquim Melchior de Oliveira, Prof. Joaquim de Toledo Camargo.

Decima oitava secção:—Dr. Gastão da Silveira Machado, Antonio Rodrigues Leite de Arruda, José de Almeida Sampaio.

Decima nona secção:—Prof. Eduardo Alberto Tochtou, Arlindo Oswald Baptista, Duarte Costa.

Vigessima secção:—Prof. Gilberto Girardi, João Pereira de Góes, João Guilherme Costa Aguiar.

MUNICIPIO DE INDAIATUBA
Primeira secção:—Dr. Lourival dos Santos, Primo Francisco Capovilla, Zephiro Puc nelli.
Segunda secção:—Francisco

Mesquita, Porfirio Pimentel, Marcos Molani.

Terceira secção:—José Teixeira de Camargo, Gustavo Ribeiro Escobar, João Ifanger Neto.

Quarta secção:—Eduardo Silva, Luiz Gonzaga Lopes, Antonio de Amaral Campos.

Quinta secção:—José Mariano Sbrissa Netto, Humberto Lyra, Jacyntho Tourini.

Sexta secção:—Joaquim Barreto, Acrisio de Camargo, Odilon Cordeiro.

Setima secção:—Antonio Oliveira Bueno, Luiz Copini, Luiz Scabini.

MUNICIPIO DE SALTO
Primeira secção:—Dr. Arthur Magalhães, José Alves dos Santos, Nelson Lopes de Moraes.

Segunda secção:—Dr. Emilio Chierighini, Laerson Almeida, e Souza, João Baptista Chagas.

Terceira Secção — Lafayette Brasil de Almeida,, Prof. José de Paula Santos, Jesuino Rodrigues Moraes.

Quarta secção:—Prof. Benedicto de Rezende, João Baptista Della Vecchia, Edgar de Moura Carneiro.

MUNICIPIO DE CABREUVA
Primeira secção:—Padre Arthur Leite de Souza, José Pedroso de Oliveira, Luiz Gonzaga Leite.

Segunda Secção:—Silvio Francisquini, José Laurini, José Bertagni.

Terceira Secção:—Vitorio Pegoraro, Anizio Silveira, Horacio Mesquita de Camargo.

Ficam, pois, por meio deste, convidados todos os presidentes e seus suplentes para constituirem as mencionadas mesas receptoras, no referido dia 15 de Março proximo vindouro, ás 7 horas da manhã, nos locais onde funcionarão as respectivas secções eleitoraes e que já foram designadas por edital deste juizo. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itú, sede da 61.a Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, nos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Nabor Dias, Official Maior, no impedimento ocasional do escrivão, subscrevi.

O Juiz Eleitoral
Dr. João Elias Cruz Martins

• ENFRAQUECEU-SE ?
Ainda tem tosse, dor nas costas e no peito?
Use o poderoso tonico

VINKO CREOSOTADO
do pharm. - chim.

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Empregado com sucesso nas anemias e convalescências
TONICO SOBERANO DOS PULMÕES

Inspectoria Sanitaria Estadual de Itú

Comunicado á imprensa:
Multa imposta a infractor da lei:

De 200\$000 por ter habitado o predio de sua propriedade á rua Dr. João Pessoa n.º 79 sem o competente “habite-se” da iuspectoria sanitaria, infracção do artigo 491 do decreto 2.918, de 8 de Abril de 1918. imposta em 17-2-936, ao sr. Custodio Pinto Sampaio Neto, residente á rua Dr. João Pessoa n.º 79 em Itú.

Edital de Contra-Protesto

O Dr. João Elias Cruz Martins, Juiz de Direito desta Comarca de Itú, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

«Faz saber» a todos quantos o presente edital de contra-protesto virem, ou dela conhecimento tiverem, que por parte de Hormindo de Almeida Camargo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — «Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito. Hormindo de Almeida Camargo, infra assinado com seu advogado, vem expor e requerer á vossa Excelencia o seguinte: O suplicante, acaba de ser intimado dos termos de um inepto, inocuo e inexpressivo protesto, interposto pelos seus sobrinhos Josafat de Almeida Camargo e José de Almeida Camargo,..... contra qualquer alienação que venha a fazer dos bens que possui, sob pena de ser a mesma considerada em fraude de direitos hereditarios (SIC) dos protestantes.... «Tal protesto, nos termos em que se acha redigido, constitue em ultima analise, um verdadeiro aranzel, vehiculo de que se utilizaram os protestantes, para, atirar contra o suplicante um amontoado de injurias e calunias, á custa de fatos imaginarios que alegam, apenas alegam, houvessem sido praticados pelo suplicante, e dos quizes tiram, a seu bel prazer, as mais grosseiras ilações, ás quaes pretendem dar cunho juridico com citações de textos legais algumas, e outras, de psiquiatria já arcaica. O processo empregado pelos protestantes, para por meio de protesto, molestarem o suplicante, e vehicularem, por via de sua publicação, fatos injuriosos e caluniosos que lhe imputam, jamais poderá constituir meio idoneo, dentro das normas juridicas, para quem quer que seja, pleitear direitos. E a verdade incontestavel e insofismavel, está no fato inequivoco, patente á luz meridiana, que não tendo nenhum direito a pleitear, (porque este não socorre os que usam de má fé evidente, quaes os protestantes Josafat de Almeida Camargo e José de Almeida Camargo —), se valem os protestantes de meios inedoneos, mas, que, como é curial, podem produzir equívocos, e as-

sim se collocarem na posição de vitimas perante a opinião publica, logo que o seu protesto seja publicado pela imprensa. Os fatos injuriosos e caluniosos, narrados pelos protestantes na sua inepta petição, por si sós se destroem. Para tanto, basta atender ao seguinte: a) Os protestantes Josafat de Almeida Camargo e José de Almeida Camargo, foram no testamento de seu tio José, digo, tio João de Almeida Camargo, contemplados com legado, que receberam sem nenhum protesto, e agora, somente agora, depois de decorridos cerca de onze annos da morte do testador, é que se lembram, arvorados em psiquiatrias de bobagem, de vir reclamar a nulidade desse testamento, attribuindo, maldosamente, e com propositos manifestamente occultos, ao suplicante attitude indignas, qual de haver induzido o testador, á feitura do testamento, que para tanto, segundo alegam, se prevaleceu de precario estado mental do mesmo testador; b) não satisfeitos com essa alegação, avançam, outra de não menor qualidade no terreno da calunia, qual a da haver o suplicante se apropriado da quantia de cento e vinte e um contos, duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reis (121:254\$200), que se achava depositada na Companhia Pugliesi, que ali fôra levantada pelo suplicante, na qualidade de curador de João de Almeida Camargo. Os protestantes embora estejam de ha muito cientes de que essa importancia levantada pelo suplicante na Campania Pugliese, foi depositada pelo proprio suplicante na conta corrente que João de Almeida Camargo mantinha no Banco Commercial do Estado de São Paulo, circunstancia essa, de facil, facilissima verificação, e posteriormente trazida a inventario, com os demais haveres que João de Almeida Camargo mantinha na sua conta corrente com esse estabelecimento bancario, fingem ignorar essa circunstancia com o proposito de melhor expandirem as suas injurias e calunias. Isto posto á evidencia, ficam demonstrados os propositos que animam os protestantes, que á viva força, aliás ingloriamente, pretendem macular a vida honesta do suplicante, que desafia

devassa em todos os seus atos. — Nestes termos, atendendo que os protestantes fazem alarde de promoverem contra o suplicante ações, de nulidade do testamento de João de Almeida Camargo, e de prestação de contas como curador que foi ao mesmo, é a presente para requerer a Vossa Excelencia: a) sejam os suplicantes Josafat de Almeida Camargo e José de Almeida Camargo, notificados, para no prazo de trinta dias, a contar da notificação, proporem as ações a que aludem, sob pena do não o fazendo, ficar constituído o seu protesto, ato de manifesta má fé e o suplicante com direito de chamal-os ao Juizo Criminal para responderem pelo crime de injurias e calunias, previsto na Consolidação das Leis Penaes: b) Sejam os suplicados Josafat e José de Almeida Camargo, bem como, o Oficial do Registro Geral, intimados do contra-protesto que o suplicante ora interpõe, contra a insolita attitude dos protestantes, tudo para resalva e garantia de seus direitos, e tomando-se por termo o protesto, e intimados os suplicados, requer outrosim, sejam publicados editaes pela imprensa, na forma e nos termos da lei, sendo afinal entregues os autos ao suplicante, independentemente de traslado, depois de pagas as custas. Assim, D. e A. esta por dependencia pelo Cartorio do 2.º Officio pede deferimento E. R. Mcê. — Itú, doze de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis. — Hormindo de Almeida Camargo. Olavo Bueno. Advogado. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas estadoais, no valor total de quatro mil réis), «na qual exarou o despacho do teor seguinte: — D. ao 2.º Officio, R. e A. tome se por termo. Sejam feitas as notificações e intimações pedidas, e feitas as publicações requeridas, tudo na forma e termos da lei. Doze — dois — novecentos e trinta e seis, J. E. O. Martins. Juiz de Direito. «Termo de ratificação de contra protesto». Aos doze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, em cartorio, com pareceu Hormindo de Almeida Camargo, acompanhado de seu advogado Dr. Olavo Bueno e por ele me foi dito na presença dos testemunhas

abaixo assinadas que ratificava, como de fato ratificado tem, o contra-protesto interposto contra Josafat de Almeida Camargo e José de Almeida Camargo, constante e nos termos da sua petição retro que deste fica fazendo parte integrante e expressamente incorporado. Assim disse, e dou fé, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vae devidamente assinado com as testemunhas presentes. — Eu, Edgar de Marins e Dias, escrevão, datilografei. — Hormindo de Almeida Camargo. — Olavo Bueno. Joaquim Pires de Comar-go. Bento de Arruda. «Em virtude do que «x» pediu-se o presente edital que será afixado no lugar publico de costume e publicado pela imprensa local e «Diario Oficial». Dado e passado nesta cidade de Itú, pelo cartorio do 2.º Officio, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e seis (1936). Eu, Edgar de Marins e Dias, escrevão do 2.º Officio, subscrevi. O Juiz de Direito. (a). João Elias Cruz Martins. — (Selado legalmente). Conferido está conforme. Data supra. — O Escrevão do 2.º Officio: (as.) Edgar de Marins e Dias.

Edital de 1.ª Praça

O Dr. João Elias Cruz Martins, Juiz de Direito desta comarca de Itú, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia dois (2) de Março próximo futuro, ás treze (13) horas, no edificio do Forum deste Juizo, sito no pavimento superior da Cadeia Publica desta cidade, o Official de Justiça deste Juizo que estiver de semana, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço de . . . 8:550\$000 (oito contos, quinhentos e cinquenta mil réis), os bens deixados pelo finado SILVINO JOSÉ BENEDICTO, conforme arrolamento que se processa por este Juizo, no qual é arrolante José Antonio Leite e ha interesse de menores, a saber: «Uma sôrte de terras com cafetal, casa de

morada, ranchos, animais e semoventes, com a área de doze (12) alqueres, mais ou menos, situados no bairro do Purunduva, deste municipio e comarcar de Itú, dividindo com Antonio José de Castro, José de Almeida, José Antonio Leite e com Pedro Guilger; duas (2) sôrtes de terras de cinco (5) alqueres cada uma, situadas no bairro da Invernada deste municipio e comarca de Itú, fazendo divisas com Francisco Gomes de Almeida, João Rodrigues de Oliveira e João Batista Tavares». Sobre os bens acima descritos, que foram adquiridas pela transcrição de numero de ordem 2.879, não pesa onus algum, conforme tudo consta da certidão fornecida pelo cartorio de hipotecas desta comarca e junta aos autos, dos quais se verifica não haver nenhum recurso ou defeza pendentes de decisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar publico de costume e publicado pela imprensa local e «Diario Oficial». Dado e passado nesta cidade de Itú, pelo cartorio do 2.º Officio, aos quatro (4) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis (1936). Eu, Edgar de Marins e Dias, escrevão do 2.º Officio, datilografei e subscrevi. O Juiz de Direito. (a): João Elias Cruz Martins. (Selado legalmente). Conferido está conforme. Data supra.

O Escrevão do 2.º Officio: Edgar de Marins e Dias

Modista

Exclusivamente para roupas de creanças
Rua 24 de Fevereiro, 18

Saibam que...

Pessoa interessada pela instalação, em sua casa, de um aparelho telefonico oferece boa gratificação a quem pretenda desistir de um em funcionamento. Ofertas a esta redação.

Pensão Fornecem se marmitas e aceitam-se pensionistas em casa
Rua Dr. João Pessôa, 182

Leiam e divulguem o
«Progresso»

Journal de maior circulação em todo o municipio.

Edital de Única Praça e Leilão

Eu, o Dr. João Elias Cruz Martins, Juiz de Direito desta comarca de Itú, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o oficial de Justiça deste Juízo, servindo de porteiro dos auditorios, trará á publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dê e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, á porta do edificio do Forum, nesta cidade, no dia 17 de Março proximo futuro, ás 13 horas, em unica praça, fo imóvel abaixo descrito, pertencente ao espólio de d. Rotana Constanza, destinando-se o produto ao pagamento das custas e despesas do respectivo inventario: a casa á rua Joaquim Nabuco, sob n. 22, da cidade e municipio de Salto, desta comarca, dividindo de um um lado com Francisco Miliacho, de outro com Silvio Fabri e nos fundos com a Brasital S/A, com entrada ao lado e duas janelas na frente, avaliado por Rs. 3:5000\$ (trez contos e quinhentos mil reis). Não havendo licitante, será dito imóvel, decorrido o prazo de meia hora da abertura da praça, posto em leilão, afim de ser arrematado por quem mais dê, nos termos do art. 1.032 § 3.º do Código do Processo. Conforme certidão fornecida pelo Oficial do Registro Geral desta comarca, não peza quaisquer onus sobre o mencionado imóvel, não se verificando dos autos de inventario qualquer recurso ou defesa pendente de decisão.—E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Itú, 19 de Fevereiro de 1936. Eu, Jarbas Silveira de Arruda, escrivão, que o subscrevi. a) João Elias Cruz Martins.

Dr. J.L. Pinheiro Junior
MEDICO

Residência: Rua Barão de Itaim, 16
Consultorio: Rua 7 de Abril (esquina da rua Rua Barão de Itaim)

Telefone, 116

— Consultas —
das 8 ás 10 da manhã e
das 3 ás 5 horas da tarde
Chamados a qualquer hora

Xaropadas

A nossa implume colégazinha, «A Gazeta», artificialmente e «blufista», como do seu habitc, resolveu pregar uma peça ao publico, no domingo p.p, com aquele seu habilidoso arranjo tipografico, que consistiu nas 2 edições nesse dia impingidas ao seu minguado numero de leitores, pelo órgão coligado-perrepista.

E si bem pensou, melhor o fez.

Anunciou pela sua edição posta á venda pela manhã, em caracteres vistosos, com a maior saliencia, bombásticamente, a circulação, ás 17 horas, de mais uma edição piramidal, formidavel, extra—ordinaria.

E os leitores que desavisadamente já haviam dispendido os seus duzentões, com a compra do exemplar n.º 7 do órgão coligado. numero esse pauperrimo de expressões, e vasio de assunto interessante, caíram amplamente no conto adquirindo, por mais duzentões, o exemplar da edição vespertina da «A Gazeta».

E o resultado foi uma decepção absoluta e geral.

Porque ao envez de inserir o que todos esperavam, isto é, os annunciados artigos de actualidade politica, vibrantes, sensationais etc, apareceu nos a nossa matreira colega, como de costume, com as suas colunas preenchidas pelas mesmas, mesmissimas cantilenas, que já ninguem tolera, com os seus artiguêtes cheios de evasivas e incoerencias, com as suas notas desafinadas e que só sabem amartelar a tecla amarelada dos assuntos irritantemente repetidos: uma verdadeira xaropada de que, afinal, quem apenas se aproveitou foi o seu Stipp.

Sirva ao menos de lição, aos incautos, mais essa bem lembrada modalidade de «truc» de imprensa que, para iludir a bôa fé do publico, resolveram pôr em pratica os jornalistas do hilariante semanario das 1.100... xaropadas!

Gigantes no papo, e Pigmeus no prestigio politico e nas accões

Os coligados, perrepês batidos por toda a parte pelo eleitorado inteligente e educado, desorientados com a derrota merecida que sofrerão em 15 de Março, na ancia de uma

agonia já bem acentuada, continuam a mentir e fazer promessas que jamais cumprirão. O papel infame dos traidores de ultima hora, dos despeitados e ambiciosos, está no cartaz, para o julgamento proximo, pelo povo, depois da sua derrota nas proximas eleições.

E assim que passar o temporal armado em um copo de agua pelos coligados-perrepistas, os traidores, de corda nas mãos, correrão á procura de uma figueira, acossados pela vergonha e pelo remorso, afim de imitarem o infame Judas, e nessa ocasião, com a corda presa no pescoço, morrerem enforcados no «Pau de Leite», que é a mesma figueira que immortalizou o traidor do meigo Nazareno.

Em baixo da figueira sinistra, o cortejo de hypocritas, trajando o dominó do caradurismo politico, prestará aos traidores as ultimas homenagens de escarnêo e desprezo.

E o trigo apodrecido pela ambição, unido á tiririca coligada, o joio maldito da intriga e da anarquia, por certo não mais deixará o terreno imundo da ignominia, e continuará a ser o remendo detestado dentro da corrente politica, isto é, da mixordia coligada, apoiada pelos inimigos da Igreja, os cabos protestantes, muito conhecidos nesta cidade, que os recebeu para servirem de palhaços, porque vestem dominó até dormindo.

Os cabos coligados, que são detestados pelo eleitorado conciente e altivo de todo o municipio, os verdadeiros bate-dores de caixa e de papo, se

tornarão, dentro de pouco tempo, verdadeiras madalenas arrepentidas, a chorar lagrimas de crocodilos, com o peso do remorso na consciência, para sempre, por terem servido a uma politica de miserias e iniquidades.

Z.

Indiscrições ...

Dizem que... o homem dos 40, milindrado com as nossas indiscrições, está negociando uma grande operação de credito no Banco do «Bispo» afim de pagar o restante aos seus antigos amigos. Parabens ao Lisboa...

Dizem que... o calçamento da frente da Santa Casa de Misericordia, com asfalto, não mais virá. Querem saber o motivo? O «Bispo» que pergunte a um genro do seu chefe que é cunhado do homem do asfalto.

Dizem que... na chapa para vereadores indicada pela «Coligação», figura rão fabricas, fabricas e mais fabricas. Os operarios que esperem pela recompensa... Clubes, fêrias, crêches para filhos



Em todas as casas deve haver um tubo de Cafiaspirina para o ataque immediato ás dores de cabeça, de dentes, de ouvido, dores rheumaticas, enxaquecas, etc.

Todos os succedaneos e substitutos devem ser terminantemente recusados.

CAFIASPIRINA

é universalmente consagrada como o remedio de confiança



de operarios, sindicato, etc, etc.

Dizem que... no corêto para los festejos carnavalescos do Largo da Matriz, foram aproveitados parte dos prêgos da fatura n.º... e ainda sobraram muitos prêgos para outras fantasias...

Dizem que... quem tiver duvida sobre o prestigio dos «bicudistas» nada perderá por esperar uma surpresa na proxima semana... Rirá melhor quem rir por ultimo.

Dizem que... certos funcionarios que obtiveram licença, andam se exibindo nesta praça. Quem tiver duvidas, que se informe com o Joaquim...

Dizem que... o Rei Mômô já chegou. Viva o Carnaval.

Folião

Ultimo recurso

Proclamam os chefes coligados pela boca do seu arauto, a «Gazeta», que a sua vitoria é certa porque contam com a adesão espontanea e integral do eleitorado. Mas, tudo tem o seu mas, por via das duvidas, não querem entregar os titulos procurando a todo o custo retê-los em seu poder. Só coagidos pelas penalidades da lei é que entregam

Contrastando com essa manobra indecorosa dos coligados, que ainda se julgam nos seus bons tempos do eleitorado de cabrêsto, o P. C. distribue boletins convidando os seus eleitores a irem retirar os titulos que se encontram na séde do partido, tal é a confiança que merecem e a certeza que têm os chefes do P. C. que no dia da eleição estarão todos firmes ao seu lado.

CALCEHINA

O Especifico da Dentição

A Saúde das Crianças

Ao vosso filho já nasceu o primeiro dente?

Tem ele bom apetite?

E' ele forte e corado ou raquitico e anemico.

Dorme bem durante a noite, ou chora em demasia?

Os seus intestinos funcionam regularmente?

Dorme com a boca aberta? Constipa-se com frequencia?

Assusta-se quando dorme?

Já lhe deu CALCEHINA, o remedio que veio provar que accidentes da primeira dentição das creanças não existem?

Com o uso da CALCEHINA podem os nossos filhos possuir tão bons dentes como os povos do Sul da Europa.

A CALCEHINA é sempre um, em qualquer idade.

CALCEHINA evita a tuberculoses e as infecções intestinais.

Vende-se em todas as farmacias.

10-10

Para que mais provas ?!

Pretende a «A Gazeta», em seu numero de domingo p.p., desfazer e desmentir a nossa asserção relativa á covarde agressão e espancamento de um distinto official do nosso Exército, vergonhoso fato verificado nos inesqueciveis e calamitosos tempos do predomínio perrepista em Itú, por obra e graça desse mesmo perrepismo.

Dispóstos que estavamos, a dar por liquidado o gravissimo caso que rememoramos, força nos entretanto, o comentario do órgão coligado-perrepista, a voltar á carga.

E isso, para salvaguardar a verdade dos fatos, e esclarecer devidamente a opinião publica que, si o quizer, poderá procurar melhores informações com os srs. João Fratini Doles e Oscar Toledo Prado.

Por enquanto, adiantamos apenas que, a vítima do covarde atentado, foi o Tte. Daniel Witter, óra residente em Sorocaba.

Salve, Mõ-no !

(Continuação da 1.ª pagina) transgressão ao que tenho deliberado, isto é, com ares preocupados ou com a fisionomia sorumbatica, em qualquer local ou recanto deste, a partir de hoje, territorio livre.

2.º) — Faço saber a todos, outrossim, que em meu reinado toda a tristeza é bobagem, todo o barulho é pouco, toda a vida é conversa, e a maior das bagunças é canja, não só para o «Palestra», como para nós também.

3.º) — Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 22 de Fevereiro de 1936.

(ass.) MOMO I — Imperador do Reino Universal do Alegria.

Na qualidade de reporter do «Progresso», tendo assistido de perto a cordação solene de Momo solicitamos lhe, após a importante cerimonia, algumas palavras suas, afim de transmiti-las aos nossos leitores.

Tendo-nos feito ver S. Magestade, contudo, que preferiria falar-nos após as festas, afim de confiar-nos suas impressões sobre o Carnaval Popular de Itú, pedimos ao publico aguardar, até o proximo domingo, a publicação da nossa sensacional entrevista com o Imperador da Fuzarca.

Contribuição para o Carnaval Popular de Itú

— Comunica-nos a gerencia das «Casas Pernambucanas», que esse acreditado e popular estabelecimento comercial desta praça, resolvendo concorrer para o maior brilho do Carnaval em nossos clubes, oferecerá 3 belíssimos brindes a serem cotiferidos á «melhor fantasia» que se apresentar nos salões do Gremio Joaquim Borges, respectivamente, nos 1.º, 2.º e 3.º dias dos festejos a Momo.

Dê a estes olhos cansados A FELICIDADE DE VER FACILMENTE ...com uma iluminação correcta

COMO os olhos costumam a reclamar a falta de culos ou de iluminação mais correctas, são frequentes os graves danos causados á visão. 95% das pessoas de mais de 60 annos tem a vista defeituosa.

Uma sciencia nova, a Sciencia da Visão, ensina grandes coisas sobre os olhos e a vista. Mostra que o trabalho diario a que submetemos os olhos obriga a um enorme consumo de util energia nervosa. Demonstra que a facilidade e a nitidez da visão dependem quasi inteiramente da quantidade de luz sob a qual trabalham nossos olhos. Augmentando a luz, diminue-se o esforço dos olhos e remove-se uma das maiores causas do enfraquecimento da vista.

Seus olhos devem ser examinados periodicamente pelo especialista, porque a luz



não substitue os serviços do oculista.

Mas é possível e deve-se facilitar o trabalho visual de todos os membros da sua familia, empregando luz adequada para costura, leitura e qualquer outro trabalho caseiro.

A BÔA LUZ É A VIDA DOS SEUS OLHOS



Imitando esse gesto, a Casa Prado tambem fez a oferta de uma rica boneca, destinada á fantasia infantil qualificada em 1.º lugar.

Quanto á Casa Alberto, distribuirá 100 lindas correntinhas de prata, que se acham expostas em suas vitrines, entre todas as crianças que se apresentarem fantasiadas, defronte ao seu estabelecimento comercial.

As artisticas taças, que constituem o 1.º premio a ser conferido á fantasia infantil, ao blóco e ao carro alegorico melhor classificados, continuam em exposição, á entrada do Cine Central, tendo resolvido a comissão promotora que, além desses premios, seja ofertado um barril de «chopps», (25 litros) aos blócos que alcançarem os 2.º e 3.º lugares no concurso a ser entre os mesmos hoje disputado.

Baile no 4.º R. A. M.

Por iniciativa do comando e officialidade dessa unidade do nosso Exército realisou-se hontem, no Casino do 4.º Regimento, o grande baile carnavalesco oferecido á sociedade ituana. Na referida reunião, que logrou o mais absoluto dos exitos, o «Progresso» fez-se representar.

Juri

Sob a presidencia do M. M. Juiz de Direito Dr. João Elias Cruz Martins, e funcionando como escrivão, o sr. Antonio

de Paula Leite Neto, tiveram inicio na 3.ª feira ultima, os trabalhos da 1.ª secção de Juri do corrente ano, desta Comarca, entrando em julgamento o réu Benedito de Melo, incurso no Artigo 294 do C. Penal, e a ré afiançada, Maria Rosa Arlindo, incurso no artigo 383 do mesmo Codigo.

Defendidos respectivamente, pelos advogados, Germano Puc. cinelli e Custodio P. Sampaio Neto, foi o primeiro condenado a 6 anos de prisão celular, sendo a segunda absolvida.

Por motivo de molestia, deixou de ser julgado o réu preso, José Silveira Moraes, (crime de homicidio) já condenado em juri anterior, a 25 anos de prisão.

Natalícios

Festejaram o seu dia de anos, respectivamente, a 18 do corrente, e hontem, o nosso presado amigo, sr. Anibal Mantovani, e seu inteligente filhinho, Darcí.

Arte e Pintura

Acha-se entre nós, desde ha dias, a festejada pintora patricia, senhorita Rosa Santilo.

A nossa distinta hospede que é autora dos 3 sugestivos quadros expostos na «Loja Valente», um dos quais, «Coração de Jesus», mereceu menção honrosa do Salão

Paulista de Belas Artes, teve a delicadesa de visitar-nos, por intermedio do seu colaborador, bacharel Barbosa Gonçalves, que nos comunicou a proxima instalação nesta cidade, em Março proximo, em um dos clubes locais, de uma exposição das melhores obras da senhorita Rosa Santilo.

Necrologia

Em Amparo, onde residia, faleceu, no ultimo domingo, a exma. sra. d. Candida Paschoalina Brunelli, esposa do sr. Proximo A. Brunelli, estimado construtor, domiciliado naquela cidade.

A extinta, cujo passamento foi profundamente lamentado em sua cidade de residencia deixa, além de outros parentes, os seguintes filhos residentes entre nós: d. Angelina Brunelli, casada com o sr. Luiz Carlini; sr. Humberto Brunelli, casado com d. Alice Prebeli, e sr. Vicente A. Brunelli, casado com d. Paschoalina Tornalezi.

Nossos pesames á exma. familia enlutada.

Segunda-feira, ás 7 horas da noite reuniu-se a dignissima diretoria da congregação de Santa Teresinha, sob a presidencia do Rvmo, Frei Bertholdo O. Carm. Realisou-se então a extração dos numeros da tombola pró biblioteca «Santa Teresinha». Os numeros premiados são:

| | | | |
|------|------|------|------|
| 20 | 902 | 1186 | 481 |
| 508 | 797 | 1555 | 1971 |
| 728 | 1506 | 1996 | 811 |
| 1738 | 719 | 598 | 550 |
| 1246 | 1850 | 1725 | 1581 |
| 1736 | 507 | 534 | 1580 |
| 1228 | | | |

Delegacia de Policia de Itú

EDITAL

Festas Carnavalescas

O Secretario da Segurança Publica do Estado de São Paulo, determina aos delegados de policia do Estado que cumpram e façam cumprir as seguintes disposições sobre as festas do Carnaval:

1.º) — Fica terminantemente prohibido, nas vias e praças publicas, o uso de mascaras ou de qualquer outro disfarce que dificulte o immediato reconhecimento da pessoa;

2.º) — nos bailes publicos e de sociedades recreativas será permitido o uso de mascaras, meias-mascaras e outros disfarces, sujeitando se, porém, os seus portadores á verificação de identidade, sempre que a policia o julgue necessario;

3.º) — é expressamente prohibido o entrude ou divertimento identico, antes e durante o carnaval, sob pena de apprehensão dos artigos a elles destinados onde encontrados;

4.º) — são formalmente prohibidos, antes e durante o carnaval, as cantorias que offendam os bons costumes ou o decoro publico, bem como aquellas que possam perturbar a ordem publica;

5.º) — são prohibidas as phantasias de critica ás autoridades devidamente constituídas e a qualquer instituição religiosa;

6.º) — é tambem prohibido o uso de carrapichos, pós, graxas, kerozene ou ingredientes semelhantes e objectos que possam molestar a qualquer pessoa;

7.º) — a Policia procederá contra os que se servirem de lança-perfume contendo substancias perigosas ou improprias desse artigo e bem assim para os que concorrerem para esse fim;

8.º) — a policia agirá energicamente contra os individuos que faltarem com o devido respeito ás familias e ás pessoas que transitarem pela cidade ou bairro;

9.º) — nenhum prestito phantasiado ou não poderá sahir a rua sem licença previa. As sociedades carnavalescas deverão apaesentar, quanto antes, para o respectivo exame, o plano geral dos prestitos, seus carros allegoricos ou criticos e o itinerario a percorrer;

10.º) — as pessoas que comparecerem em bailes publicos deverão se sujeitar ás disposições regulamentares, determinadas pela autoridade que estiver de serviço no local;

11.º) — os infraactores serão punidos na forma da lei.

Cumpra-se.
São Paulo, 18 de fevereiro de 1936 — O Secretario da Segurança Publica (a) **Arthur Leite de Barros Junior**, Itú, 19/2/936

O Delegado de Policia

Vende se a conhecida torrefação e moagem do «Café Ideal» completamente montada,